

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022. -----



--- Ao sexto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira e Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----
Está a ser efetuada a limpeza da zona viária urbana. -----
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 – ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 13/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----
Foi presente a ata da reunião, realizada no passado dia 08 de novembro, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03 – PROPOSTA DE AVERBAMENTO DE SEPULTURA: -----
Foi presente pelo senhor Presidente uma proposta de averbamento de sepultura, proposta cujo teor aqui se dá como transcrito ficando arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E AVERBAR A SEPULTURA REQUERIDA POR GLÓRIA ABREU SAMPAIO. -----

04 – FESTA DE NATAL DA CATEQUESE – PEDIDO DE SUBSÍDIO: -----
Foi presente um pedido pelas catequistas da paróquia de Mar a solicitar um apoio para o pagamento da despesa de aquisição das prendas de Natal das crianças da catequese, no seguimento de anos anteriores. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU CONCEDER UM APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE MAR, NO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS, PARA A AQUISIÇÃO DAS PRENDAS DE NATAL DAS CRIANÇAS DA CATEQUESE, POR MAIORIA ABSOLUTA COM DOIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA JUNTA, DEVIDO AO FACTO DE PERTENCER À COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA. -----

05 – FESTA DE NATAL DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE BELINHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO: -----
Foi presente um pedido pela APEJB a solicitar um apoio para o pagamento da despesa de aquisição das prendas de Natal das crianças da Escola Básica e Jardim de Infância de Belinho. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS EUROS. -----

06 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OS ESCUTEIROS DE MAR. -----
Pelo Agrupamento de Escuteiros de S. Bartolomeu foi presente um pedido de apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para fazer face às despesas correntes que o agrupamento tem com a manutenção da Sede e do Agrupamento. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS. -----

07 – CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MAR, AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE MAR - PEDIDO. -----
Pelo Agrupamento de Escuteiros de S. Bartolomeu foi presente um pedido de cedência do Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia de Mar para um Conselho de Núcleo a realizar no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OCUPAÇÃO DO REFERIDO ESPAÇO. -----

08 – ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIA, EM REGIME DE AVENÇA. -----
Foi contratada a senhora Maria de Fátima de Almeida Gomes da Costa, para prestação de serviços pelo período de um ano, em regime de avença, com início no dia um de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

09 – PAGAMENTO SENHAS DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----
A senhora Tesoureira pediu autorização para pagar as Senhas de Presenças dos membros Assembleia de Freguesia, na próxima sessão da Assembleia, relativas às sessões realizadas durante o ano 2022. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR OS REFERIDOS PAGAMENTOS DE SENHAS DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. -----

10 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023 – PROPOSTA: -----
Foi presente pela senhora Tesoureira uma proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano financeiro de 2023, composta pelo Orçamento, que contém quer na Receita quer na Despesa o valor total de quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito euros, pelo Plano Plurianual de Investimento, pelo Plano de Atividades e pelo Mapa de Pessoal, proposta cujo teor se dá aqui como transcrito, ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETÊ-LA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA APROVAÇÃO. -

11 – CONTABILIDADE: -----
11.01 – SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----
Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de sessenta e oito mil, trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

11.02 - RECEITAS MÊS DE NOVEMBRO: -----
A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de novembro, no valor total de dois mil, cento e oitenta e um euros e vinte e um cêntimos, conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de novembro, que se anexa a esta minuta da qual faz parte integrante. -----

Calder

11.03 - DESPESAS: -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que foi efetuado no passado dia vinte e cinco o pagamento dos salários dos funcionários e compensação para encargos do executivo da junta, pagamentos que estão incluídos e discriminados na proposta de pagamento de faturas relativas ao mês novembro. -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentada uma proposta de pagamento de diversas faturas relativas ao mês de novembro, no valor total de doze mil, oitocentos e vinte euros e oito cêntimos, proposta cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DESCRITAS NA REFERIDA PROPOSTA. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

--- Sendo vinte e duas horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada a minuta desta ata, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



O SECRETÁRIO



A TESOUREIRA

